



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026

Dispensa nº 036/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: GABRIEL CASSEMIRO RISSI inscrita no CNPJ nº 24.755.657/0001-27, endereço Rodovia PR 274 nº S/N, bairro Campo de Aviação, CEP 86925000, na cidade de Borrazópolis-PR, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) GABRIEL CASSEMIRO RISSI.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

LOTE 01 – SUBTOTAL: R\$ 33.000,00					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	60	Serv.	Serviço de Instalação de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), com fornecimento de infraestrutura completa (Suporte e tubulação para até 1 metro de distância, exceto ponto elétrico), devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	500,00	30.000,00
02	20	Serv.	Fornecimento de infraestrutura para instalação de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), excedente a 1 Metro previsto no item 01.	150,00	3.000,00

LOTE 02 – SUBTOTAL: R\$ 1.680,00					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	Serv.	Serviço de Remoção de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	140,00	1.680,00

LOTE 03 – SUBTOTAL: R\$ 8.640,00					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	48	Serv.	Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado (Condensadora e Evaporadora), contendo Limpeza, Higienização e Lavagem com desmontagem, devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	180,00	8.640,00

LOTE 04 – SUBTOTAL: R\$ 5.000,00					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	20	Serv.	Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado (Condensadora e Evaporadora), com falhas de funcionamento,	250,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

		sendo algumas delas: Manutenção de motor, ventoinha, ventilador, compressor, painel de controle, filtro, sensor termostato e serpentina, devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.		
--	--	---	--	--

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá de forma pontual, futura e eventual, sob demanda, em datas, locais e horários previamente definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades do Município de Kaloré, mediante ordem de serviço, requisição ou instrumento equivalente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de Outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 037/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN MODELO: RENAULT/MASTER PL2 VIPKP, PLACA: SEQ-6J92, CHASSI: 93YF62004RJ609605, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	VALOR GLOBAL R\$
LEME & SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA	01	01	Serviço/Conserto, Manutenção e Peças.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN MODELO: RENAULT/MASTER PL2 VIPKP, PLACA: SEQ-6J92, CHASSI: 93YF62004RJ609605, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	35.870,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Global
LEME & SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 32.039.819/000159	R\$ 35.870,00

Kaloré/PR, 13 de Outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, PORTADOR DO CNPJ 75.771.238/0001-10, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF 442.082.519-72, RG 3.390.104-6, COM ENDEREÇO NA PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, KALORÉ, PARANÁ.

CONTRATADO (A): Anna Rosa Rodrigues, PORTADORA DO RG 15.184.385-9, CPF 136.164.359-51, DOMICILIADA Rua Maria Cancian Davanço, 07, KALORÉ, PARANÁ.

ART. 1º FICA RESCINDIDO O CONTRATO EM CARÁTER ASSISTENCIAL, REMUNERADO, DE ADEÇÃO VOLUNTÁRIA, SEM VÍNCULO DE EMPREGO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 1562/2025.

ART. 2º AS PARTES DÃO POR ENCERRADO O CONTRATO DESDE 06/10/2026 NADA MAIS TENDO A RECLAMAR A QUALQUER TÍTULO OU EM QUALQUER ÉPOCA EM RELAÇÃO AS OBRIGAÇÕES OUTRORA ASSUMIDAS.

KALORÉ, 06 DE OUTUBRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 -
KALORÉ - PR.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº124/2026

DATA: 13/10/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 10 dias de Férias regulamentares, a funcionária DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 078.XXXXXX-32, correspondente ao período de 2018 de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis (13/10/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR

PORTARIA Nº125/2026

Designa servidora pública municipal para atuar como referência da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ, Estado do Paraná, Senhor WASHINGTON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para atuar como servidora de referência da Vigilância Socioassistencial, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Kaloré.

Art. 2º A servidora designada atuará, no âmbito de suas atribuições funcionais e sob orientação da gestão do Departamento Municipal de Assistência Social, no apoio às atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial, especialmente quanto à organização, sistematização, atualização e disponibilização de informações e dados necessários ao acompanhamento e planejamento da Política Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As atividades decorrentes desta designação deverão observar as atribuições próprias do cargo efetivo da servidora, bem como as competências legalmente estabelecidas para os demais profissionais que integram a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A presente designação não altera o cargo efetivo da servidora, não implica reenquadramento, provimento de novo cargo ou alteração de vínculo funcional, permanecendo a servidora investida no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 4º A presente designação não implica, por si só, alteração de vencimento ou concessão de vantagem pecuniária, salvo se houver previsão legal específica para eventual função ou gratificação e respectivo ato administrativo próprio.

Art. 5º A servidora permanecerá submetida à jornada e ao regime funcional correspondentes ao seu cargo efetivo, sem prejuízo da execução das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 699



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR

atividades decorrentes da presente designação, observadas as necessidades do serviço público.

Art. 6º A presente designação terá caráter administrativo e organizacional, destinando-se a formalizar a indicação da servidora como referência para as atividades da Vigilância Socioassistencial, não constituindo criação de cargo ou função pública diversa daquela prevista na legislação municipal.

Art. 7º A presente designação poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante novo ato administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kaloré, 13 de outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL